

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiofusão e transmissão online ao vivo do Campeonato Municipal de Futsal – Sede 2025.

1. INTRODUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, com fundamento no DECRETO MUNICIPAL Nº 8015/2025, de 03 de julho de 2025 e DECRETO MUNICIPAL Nº 8026/2025 de 14 de julho de 2025, solicita a liberação de recursos financeiros para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **radiofusão e transmissão online ao vivo** para o **Campeonato Municipal de Futsal - Sede 2025**, a ser realizado entre julho e setembro de 2025, no Ginásio Municipal de Esportes Multiuso.

O evento é de extrema relevância para a população local, proporcionando lazer, cultura, integração e incentivo à prática esportiva. A transmissão das partidas visa promover maior acesso e democratização da informação esportiva, permitindo que todos, inclusive aqueles impossibilitados de comparecer presencialmente, possam acompanhar os jogos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir acessibilidade e visibilidade ao Campeonato Municipal de Futsal, de forma a ampliar seu alcance junto à comunidade e fomentar a cultura esportiva local. A transmissão possibilita que familiares, amigos, adeptos do esporte e o público em geral acompanhem as competições, além de reforçar o papel institucional do Município na promoção do esporte.

O serviço é fundamental para a valorização da competição e para garantir a transparência e divulgação das atividades esportivas, estimulando o crescimento e desenvolvimento do futsal local e de seus atletas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Considerando o conjunto dos elementos apresentados, espera-se que a solução atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades do evento, garantindo a ampla transmissão do campeonato, sua promoção e acessibilidade.

A prestação dos serviços deverá:

- Ampliar o acesso da população ao evento, inclusive de forma remota;
- Promover o campeonato e incentivar a prática esportiva local;
- Garantir qualidade técnica nas transmissões realizadas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação é classificado como serviço comum, por possuir padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos em edital, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Requisitos Técnicos da Contratação:

- Empresa com cadastro regular na **FISTEL** (Fundo de Fiscalização das Telecomunicações).

5. REQUISITOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Durante a execução, a contratada deverá realizar os seguintes serviços:

Locais e Prazos:

- **Ginásio Municipal de Esportes Multiuso**, Rua do Nascente, nº 1350 - Centro, Guaporé - RS, 99200-000;
- Jogos realizados entre agosto e outubro de 2025, em datas previamente comunicadas pela Secretaria.

Escopo da Prestação dos Serviços:

- Transmissão de até **120 jogos** de futsal;
- Cada transmissão com duração mínima de 45 minutos (20 minutos por tempo + 5 minutos de intervalo);
- As transmissões ocorrerão preferencialmente aos sábados e domingos, podendo ser realizadas também durante a semana, conforme necessidade.

Canais e Plataformas:

- **118 jogos transmitidos via plataformas digitais (Facebook e YouTube) da rádio contratada**, abrangendo categorias Livre (Séries A, B e Feminino), Veterano 40 e Master 50;

- **02 jogos transmitidos via plataformas digitais (Facebook e YouTube) da rádio contratada**, abrangendo categorias Livre (Séries A, B e Feminino), Veterano 40 e Master 50 e **via rádio**, contemplando as finais das Séries A e B (livre).

Especificações Técnicas:

- Transmissões em **alta qualidade**, com utilização de, no mínimo, **02 câmeras broadcast de alta resolução**;
- Equipe técnica mínima por transmissão: **04 profissionais**, responsáveis por narração, comentários e reportagem.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo da **Sra. Marcia Pez**.
A fiscalização será realizada pelo **Sr. Vitor Henrique Tirapelli**.
O suplente designado será o **Sr. Marcos Scalco**.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 dias após a realização de cada transmissão**, mediante apresentação de documento fiscal acompanhado de relatório atestado pelo fiscal do contrato. Após a devida conferência, será encaminhado para liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento será o **menor preço global**, considerando a necessidade de padronização e continuidade dos serviços, buscando garantir a qualidade e uniformidade das transmissões ao longo do campeonato.

Márcia Pez

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte